



**PORTARIA Nº018/2025**

**DELEGA FUNÇÃO PARA  
OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE  
PAGAMENTO DO SISTEMA CIDADES DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO – TCE-ES.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando o art. 17 da IN 68/2020, com redação da IN 93/2024, publicada em 16 de outubro de 2024 e suas alterações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES.

Considerando o Anexo V da Instrução Normativa nº 68 de 08 de dezembro de 2020 e suas alterações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar o Empregado Público **LUCAS ELTON DA SILVA** a função de responsável operador do Sistema de Folha de Pagamento do Sistema CidadES do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no âmbito do CIM GUANDU.

**Art. 2º** - O operador responsável deverá observar todas as disposições constantes do Anexo V da Instrução Normativa nº 68 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES.

**Art. 3º** - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 28 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Presidente do CIM GUANDU

\_\_\_\_\_  
**ANA PAULA ALVES BISSOLI**  
Secretária Executiva do CIM GUANDU